

PORTARIA Nº 002/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Secretário de Agricultura e Pecuária do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente as previstas no Art. 77, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 200,85** (duzentos reais e oitenta e cinco centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa no meses de **Janeiro, Março e Abril de 2015**, telefone 3675-2358, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 20 122 0402 2.029, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2017.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.



Antônio **Lindomar** Galvão Nóbrega
Secretário de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 106/2017

83